



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

""INSTITUI A CAMPANHA DE ORIENTAÇÃO SOBRE A SAÚDE ESTÉTICA, NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"".

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**PAULO NUNES PINHEIRO
VEREADOR**